

E R R A T A**PORTARIA Nº 1.499/2018**

Onde se lê:

Considerando a prorrogação da cedência da servidora pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Chupinguaia - RO, nos termos do Decreto nº 1.525, de 6 de dezembro de 2018,

Art. 1º Aceitar a prorrogação da cedência da servidora MARGARETE DE FÁTIMA BUENO LIMA LIRA, detentora do cargo de Agente Administrativo, matrícula 200925 e fixar sua lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena-RO, conforme o Processo Administrativo nº 589/2018.

Leia-se:

Considerando a prorrogação da cedência da servidora pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Chupinguaia - RO, nos termos do Decreto nº 1.619 de 23 de janeiro de 2019,

Art. 1º Aceitar a prorrogação da cedência da servidora MARGARETE DE FÁTIMA BUENO LIMA LIRA, detentora do cargo de Agente Administrativo, matrícula 200925 e fixar sua lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena-RO, conforme o Processo Administrativo nº 589/2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.808/2020**FIXA LOTAÇÃO DE JHESYCA FLAVIA SOUSA CASTAMAN STEDILE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 169/2011 e a solicitação feita através do Memorando nº 906 de 22 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação de JHESYCA FLAVIA SOUSA CASTAMAN STEDILE, detentor do Cargo de Médico cadastrado no Programa Saúde na Família - PSF, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A**DECRETO Nº 47.519/2019**

Onde se lê:

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, detentor do Cargo de Serviços Gerais – Diversos – Zona Urbana, Grupo Ocupacional – Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD 524, Classe A , Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o Governo do Estado de Rondônia – Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Leia-se:

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, COM ÔNUS AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, detentor do Cargo de Serviços Gerais – Diversos – Zona Urbana, Grupo Ocupacional – Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD 524, Classe A , Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia – Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A**DECRETO 48.219/2020**

Onde se lê:

Art. 1º A exoneração de ELIANI CAETANO DA SILVA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CPC - 2- FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA - FCV, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A exoneração de ELIANI CAETANO DA SILVA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CPC - 2- FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA - FCV, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.389/2020

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL MOACIR NORIO UEDA, COM ÔNUS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício

regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de cedência do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, feita através do Ofício nº 010/2020/ IPMV de 16 de janeiro de 2020, Processo Administrativo nº 631/2020.

DEC R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor MOACIR NORIO UEDA, detentor do Cargo de Economista, Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código ANS 110, Classe "K", Referência Salarial "V", com ônus ao Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

REFERENDADO POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA, ATRAVÉS DO OFÍCIO N°019/2020/DL-CVMV DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 48.431/2020

EXONERA A PEDIDO ELIANE BATISTA INGLEZ PAULINO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DEC R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ELIANE BATISTA INGLEZ PAULINO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 – CHEFIA DE GABINETE, a partir 1º fevereiro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 654/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.442/2020

DESIGNA O SERVIDOR SIDINEI SAVARIS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DEC R E T A:

Art. 1º A designação do servidor SIDINEI SAVARIS para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FG 5- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 3

de fevereiro de 2020.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A DECRETO 48.450/2020

Onde se lê:

DESIGNA A SERVIDORA ANASTÁLIA DE PAULA SILVA, NA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designa a servidora ANASTÁLIA DE PAULA SILVA, na Função Gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - ASSISTÊNCIA DE AUDITORIA – FG-10 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

DESIGNA A SERVIDORA ANASTÁLIA DE PAULA DA SILVA, NA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designa a servidora ANASTÁLIA DE PAULA DA SILVA, na Função Gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - ASSISTÊNCIA DE AUDITORIA – FG-10 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.481/2020

NOMEIA JOSÉ JORGE DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

DEC R E T A:

Art. 1º A nomeação de JOSÉ JORGE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.



80